



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 1 (uma) bateria para Retroescavadeira JCB 3C lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Mat. p/ manutenção de Veículos

VALOR: R\$ 509,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de uma (1) bateria para retroescavadeira JCB 3C devido a bateria que estava na retroescavadeira não estar mais acumulando carga e sendo esse equipamento necessário para manutenção das estradas. Sem aquisição dessa bateria esse equipamento esta parado comprometendo a execução desse serviço.

EMPRESA: ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS

ENDEREÇO: Av GENERAL OSORIO S/N CENTRO IVORÁ-RS

CNPJ: 32553978/000177

TELEFONE: 55 984557193

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

[Assinatura]

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 05 de Fevereiro de 2019

[Assinatura]

Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.